



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 104/2015

Processo nº 106/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.06.2015

ÀS 10:00 Horas

Ass.:

Departamento Legislativo - 22 Jun 2015 10:46

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 89/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.600,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscientos reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, na Conta Projeto/Atividade 2315 - Gestão Descentralizada - IGD SUAS, na Categoria/Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo, para a aquisição de material de consumo, tais como: confecção de talões de recibo com três vias e *folders* para serem entregues divulgando o Fundo.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.600,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878